



Município da Ribeira Brava

EDITAL

143 / 2019

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 06 DE OUTUBRO DE 2019 DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Rafael João Figueira Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Campanário** foi desdobrada em **5 secções de voto**, que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Centro de Saúde de Campanário;

Secção de voto n.º 2 – Sala de Convívio do Centro de Dia de Campanário;

Secção de voto n.º 3 – Casa do Povo de Campanário;

Secção de voto n.º 4 – Casa do Povo de Campanário;

Secção de voto n.º 5 – Escola do Lugar da Serra.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, 28 de agosto de 2019

Vice-Presidente,

(RAFAEL JOÃO FIGUEIRA SOUSA)